



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1011/05 de 10 maio de 2005

Ementa: Altera denominação de Travessa Vía Pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica alterada a denominação da Travessa Engenheiro Barreto (Bairro Paraná), para Francisco Vieira da Silva.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na a data de sua publicação.

Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de maio de 2005.


Agenor Gomes de Araújo Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará